

## RESOLUÇÃO Nº 04/2020

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Altera a data de encerramento do atual período legislativo e início do recesso parlamentar, previstos nos Art. 161 e 162, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de São Bento do Trairi (RIPLEM).

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades parlamentares, nesse período que enfrentamos a pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO que as atividades parlamentares da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN ficaram suspensas no período de 23 de março a 22 de abril do corrente ano, como medida protetiva ao contágio pelo novo coronavírus; e

CONSIDERANDO que as atividades legislativas estão sendo realizadas pelo Sistema de Deliberação Remota, através de vídeo conferência, desde o dia 23 de abril do ano em curso:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal propôs, o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica prorrogada a data do término do atual período legislativo, prevista no Art. 161, do RIPLEM, para o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º. O primeiro recesso parlamentar previsto no Parágrafo Único, do Art. 162, do RIPLEM, excepcionalmente esse ano, será observado no período de 1º a 31 de julho.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 25 de maio de 2020.

---

José Vanderley Soares Silva  
Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 82305168

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2020. EDIÇÃO 0892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>